

Projecto da Psicologia Transdisciplinar do comportamento desviante e auto-organizado

CÂNDIDO MENDES MARTINS
DA AGRA (*)

O projecto de investigação que dá sentido ao *Centro de Psicologia do Comportamento Desviante da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto* nasce duma tomada de consciência epistémica que nos obriga à criação dum espaço de interferência entre a prática teórica e as teorias práticas.

Assim, se a análise arqueológica dos saberes do psiquismo nos conduz aos saberes dos comportamentos antisociais, as formas recentes que estes comportamentos assumem remetem-nos para os saberes do psiquismo e sua reorganização. As relações entre saberes do psiquismo e saberes da antissocialidade não são pois recentes nem simples, mas longínquos e complexos. É este sistema de relações que constitui o nosso objecto/projecto.

1. PSICOLOGIA DA DISCIPLINA, DISCIPLINA DE PSICOLOGIA

A tese comum, quanto às origens da Psicologia enquanto disciplina científica, sus-

tenta o seu engendramento na Medicina e na Filosofia. Ora a análise arqueológica da Psicologia, sem negar as suas ligações com o pensamento médico e filosófico, revela-nos uma sobredeterminação da emergência da Psicologia pelas questões postas pela antissocialidade e seu controlo. A Psicologia torna-se disciplina científica em razão de uma sociedade disciplinar.

Antes pois de sabermos como é que a justiça se pode tomar sábia pelo recurso à psicologia temos de pensar como é que o saber psicológico se epistemologiza numa racionalidade de saber fazer justiça.

A penalidade, funcionando no regime de pena retributiva orientada para o acto de transgressão, vem inscrever-se, desde a passagem da idade clássica para a idade moderna, numa lógica de perigosidade e de defesa social. Esta nova lógica, encontra o seu ponto culminante já no final do séc. XIX com as doutrinas de Ducpecio e A. Preinz. Aqui a pena não visa mais o acto em si mas o actor. E como a medicina das espécies e das entidades mórbidas dá lugar a uma medicina clínica onde a doença cede lugar ao doente assim a penalidade clássica dá lugar a uma penalidade clínica onde o acto dá lugar ao actor anti-social: *o delinquente*.

(*) Professor da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Director do Centro de Psicologia do Comportamento Desviante da mesma Faculdade.

É de suas inclinações, suas pulsões, seu carácter, que importa indagar (diferenciar, classificar, seriar), é sobre eles que importa actuar através de medidas disciplinares adaptadas à sua natureza.

Uma vontade de saber se desenha criadora de individualidade, o delinquente, que por necessidade do olhar clínico o transforma em doente: o delinquente é um doente da alma, a necessitar medidas correctivo-educativas.

Mas esta vontade de saber produtora de individualidade não se esgota na penalidade. Pelo contrário, a penalidade não é senão um elemento, analisador epistémico, de um novo sistema de controlo das desordens que funciona na correlação entre as leis sociais e leis científicas, entre normas gerais e normas individuais, entre os corpos, os espíritos e os corpos sociais.

Este novo sistema difunde-se nos múltiplos dispositivos do tecido social (escolas, hospitais, fábricas, exército, prisões) e caracteriza-se por uma tecnologia que visa tornar os corpos e as almas dóceis e úteis (arte da repartição e classificação dos indivíduos, controlo da sua actividade, sua vigilância hierárquica, sanção normalizadora, exame): *Disciplina* (cf. M. Foucault, *Surveiller et Punir*), ou sistema produtor de *individualidade*. Eis o objecto para uma nova disciplina científica: a Psicologia. A Psicologia é disciplina científica à custa duma nova estratégia de gestão da desordem e de saber fazer justiça: a Disciplina.

2. PSICOLOGIA E JUSTIÇA: UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA

Se pois a Psicologia se desbloqueia epistemologicamente através duma nova estratégia de regulação social em que a justiça se faz fazendo justos, bom seria que o seu movimento desmaterializante, na ilusão de corte epistemológico e da cumulatividade do saber, fosse interrompido pelo encontro

com a Justiça, na materialidade. A vontade contemporânea do encontro entre a Psicologia e a Justiça só é um primeiro encontro para quem pensar a ciência e concretamente a Psicologia longe do espaço e do tempo sócio-históricos.

Permita-nos a justiça científico-discursiva brincar com coisas sérias: a actual vontade de encontro entre a Psicologia e a Justiça é uma questão de justiça: a Psicologia tinha contraído uma pesada dívida à justiça (a dívida da sua existência). Chegou o momento da retribuição: o actual modo da existência da Justiça exige o alimento da Psicologia. Uma nova sabedoria da justiça tinha produzido o saber psicológico; que o novo saber psicológico torne agora sábia a justiça.

Resta saber se a Justiça não põe esperanças vãs na Psicologia, desconhecendo que os seus fundamentos são também os da Psicologia e que a crise que os atravessa toca também a Psicologia. Com efeito a sociedade disciplinar que tinha criado as condições do saber e das práticas da individualidade entra hoje em crise. A crise da Justiça é a manifestação periférica da crise desse regime: como a crise das Ciências Psicológicas. Entramos numa sociedade pós-disciplinar onde o saber da individualidade encontra cada vez menos condições de desenvolvimento e de expansão. Diremos que se tornam mesmo impossíveis.

Donde, o devir da Justiça, na direcção da Psicologia, será sábio na condição de a Psicologia assumir um devir epistémico na direcção da Justiça.

A Psicologia é hoje forçada a uma profunda descontinuidade de regime teórico. E como no momento da sua emergência, o seu novo paradigma é condicionado pelos objectos da Justiça embora numa outra territorialidade. É o que nos propomos com o projecto duma Psicologia transdisciplinar do Comportamento Desviante e Auto-Organizado.

3. PROJECTO (1)

A Psicologia é obrigada hoje a uma profunda metamorfose: em razão das actuais disposições do saber, por um lado, em razão de um conjunto de novos fenómenos e novos objectos, por outro.

A regularidade do pensamento científico ensina-nos que não se faz mais ciência operando cortes, rupturas mas sim ligações, comunicações, suturas. Assim, a Psicologia, na pretensão ao estatuto de ciência e de ciência complexa não pode recusar as regras que a história da ciência lhe destina. A estratégia epistemológica que poderá conduzi-la a uma reorganização complexificante será pois aquela que fará emergir novos paradigmas aquém e além da solidão das disciplinas e estratégias teóricas tradicionais (Psicologia Clínica, Psicologia Social; Psicanálise, Behaviorismo, Psicologia Humanista) na rede das comunicações transdisciplinares.

Mas os novos paradigmas não surgem, mesmo que as condições do saber o permitam, sem que novos fenómenos (ou novas formas dos mesmos) os exijam, sem que uma vontade sociocultural e histórica os proponha ao saber: saber-explicação e saber-intervenção. A complexificação científica da Psicologia implica pois a sua abertura e resposta aos fenómenos que a história dos homens lhe propõe.

Que a metamorfose da ciência, dum lado, que a emergência de novos fenómenos por outro, ameçam a estabilidade dos saberes do psiquismo e exigem a emergência dum novo paradigma, já o demonstrámos (2). De-

mos ainda conta da configuração geral desse novo paradigma (3).

É pois na continuidade de tal demonstração e constatação que se situa o projecto de uma Psicologia Transdisciplinar do Comportamento Desviante e Auto-Organizado.

Podemos resumi-lo pela seguinte formulação: procura de um modelo explicativo para o comportamento desviante ou anómico segundo as regras reitoras do epistema contemporâneo.

Explicitemos:

a) Um certo número de fenómenos recentes, entre eles o fenómeno do consumo de substâncias psicoactivas, são dificilmente assimiláveis pelas psicologias tradicionais: psicanálise, behaviorismo, psicologia humanista, psicologia clínica, psicologia social.

b) Há um pedido social de compreensão, explicação e intervenção sobre estes fenómenos e a que a Psicologia não pode deixar de responder.

c) As actuais condições do pensamento científico possibilitam a emergência de um modelo complexo que permitindo a ultrapassagem, até certa medida, dos impasses e da crise do saber psicológico tradicional, satisfaça de algum modo e na racionalidade o pedido social.

Este projecto desenvolve-se na dialéctica de duas linhas fundamentais:

Linha epistemológica: Trata-se de procurar no campo enunciativo dos paradigmas científicos actuais, novos conceitos de cuja articulação poderão surgir novas teorias explicativas. Será obrigatório o percurso pelas demais ciências, nomeadamente a Física, a Biologia, a Matemática, as teorias dos sistemas, da informação e da comunicação, a ecologia e a etologia, acompanhado de uma constante preocupação crítica sobre os processos de transfert conceptual. *A Psicologia do Comportamento Desviante* não é pois uma psicopatologia, nem uma psicologia so-

(1) Traçamos neste parágrafo a Filosofia de base e os objectivos que estão na origem do Centro de Psicologia do Comportamento Desviante.

(2) C. da Agra, Science, «Maladie Mentale et Dispositifs de l'enfance. Du paradigme biologique au paradigme systémique», Tese de doutoramento, Université de Louvain, Janeiro de 1983.

(3) Idem.

cial nem muito menos uma aplicação das teorias psicanalíticas, behavioristas (e neo-behavioristas) ou humanistas. Partimos do princípio que o comportamento de desordem é propício e exige a emergência de um novo paradigma psicológico.

Linha de intervenção: Trata-se de intervir sobre os fenómenos de comportamento desviante, ao nível do que costuma chamar-se prevenção primária, secundária e terciária com uma dupla finalidade: por um lado, esta linha de pesquisa além da análise crítica destas práticas contribui, usando as palavras de K. Popper, para a falsificação ou para a corroboração da linha epistemológica. Aqui serão operacionalizáveis e testados conceitos, esquemas explicativos e modelos de intervenção; por outro, ela permite uma resposta, ainda que limitada, aos problemas postos pela comunidade.

Com efeito, a comunidade científica não é uma ilha no meio da comunidade, como a Ciência não resulta do divórcio com o social, o cultural e o histórico. O *Centro de Psicologia do Comportamento Desviante* não é senão a possibilidade de materialização deste princípio: ele visa inscrever-se no processo, que é anónimo porque histórico-social, de desenvolvimento da comunidade científica pela comunidade e da comunidade também pela comunidade científica.

Quer dizer, tentando responder ao pedido de explicação e intervenção sobre as formas do comportamento desviante com que a comunidade a que pertencemos se defronta pensamos participar na complexificação do pensamento científico da individualidade. Por outro lado, a intervenção sobre o comportamento anómico poderá ter efeitos ao nível de outras formas de comportamento contribuindo, em certa medida, para a reorganização das práticas sócio-culturais.

Em suma, o Centro de Psicologia do Comportamento Desviante traduz, dentro dos limites que o seu objecto lhe impõe, o estabelecimento de comunicação entre a abstracção e o concreto, entre o pensamento

científico e os problemas reais da comunidade, entre a prática teórica e a práxis (no sentido da acção transformadora do real).

A reflexão contida no parágrafo que se segue, a propósito das dependências tóxicas, é uma síntese exemplificativa da lógica que anima este projecto.

4. AS CONDIÇÕES EPISTÉMICAS DE UMA PSICOLOGIA DAS DEPENDÊNCIAS E DA AUTO-ORGANIZAÇÃO (*)

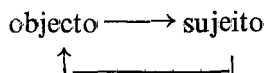
Conhecer é comer, assimilar, dizia ironicamente Sartre em 1939 ao caracterizar a ilusão comum ao realismo e ao idealismo.

Pois bem, esta epistemologia «digestiva» que crê conhecer os fenómenos assimilando-os à consciência, se foi abandonada pela Física e pela Biologia sobreviveu nas ciências humanas: aqui, conhecer os fenómenos é ainda digeri-los, assimilá-los, transformá-los em substância assimilável, em droga. Eis o que aconteceu com o próprio fenómeno da droga: o olhar assimilativo da Psicologia, da Sociologia e da Medicina transformam-no em droga gnoseológica. A lógica do objecto do conhecimento coincide aqui com a lógica do sujeito cognoscente. Conheço a assimilação de drogas assimilando-a como droga. Assimilação da assimilação.

E se nos dispuséssemos a inverter a atitude epistemológica e a ouvir o fenómeno em vez de assimilá-lo? Dizemos, escutá-lo activamente no sentido da «poiésis» (escuta criadora) enquanto objecto informacional. Tomando-o como objecto portador de informação ele possibilita não uma confirmação da subjectividade sábia mas reorganização do seu saber. Com efeito na nova epistemologia a relação do sujeito e do objecto de conhecimento não é da ordem da linearidade mas da circularidade. Teríamos

(*) Esta reflexão foi apresentada pela primeira vez no I Encontro Nacional de Psicologia na Educação e que teve lugar em Maio de 1984.

assim dois momentos na circularidade epistémica do fenómeno das toxicodependências: um primeiro, no sentido objecto → sujeito e que chamaríamos de momento reorganizativo; um segundo que chamaríamos de momento recursivo constitui um movimento de «feed back» do sujeito para o objecto.



Momento reorganizativo. Limitemo-nos aqui à subjectividade gnoseológica cujo referencial é a Psicologia.

Face ao fenómeno das drogas os paradigmas tradicionais da Psicologia vêm gorados os esforços por assimilá-lo, através dos seus modelos explicativos e técnicas de intervenção. Que assim é já o demonstrámos algures^(*). Donde, a necessidade de um novo paradigma, ou de uma reorganização do saber psicológico a partir da informação contida no próprio fenómeno. Podemos pois traçar as regras ou linhas reitoras da emergência epistémica desse novo paradigma?

Uma primeira regra consistirá numa operação de generalização: da dependência das drogas ao comportamento dependente em geral. Axioma: a toxicodependência exige uma teoria geral das dependências humanas. Quer dizer, a dependência de «pharmacon» é um tipo de dependência cuja especificidade não nega os traços comuns e ligações com outras formas de dependência.

Um vasto campo de objectos se oferece pois ao olhar que visa os processos gerais das dependências: a dependência biológica, a dependência fisiológica, a dependência afectiva, a dependência cognitiva, a depen-

dência institucional, a dependência sócio-cultural e política.

É aí, na dispersão das dependências que poderão surgir as formas enunciativas que transcendendo a fenomenalidade opaca dos objectos vem revelar-lhes sua continuidade estrutural. E se a relação de toxicómano com a sua droga, da espécie com o código genético, da mulher com o homem, da criança com o adulto, a relação do aluno com o professor, do trabalhador com o trabalho, do religioso com a religião, a relação do cidadão com os «mass media» participassem duma mesma natureza?

No sub-solo da dispersão dos objectos-dependências a enunciação abre um novo campo, o campo da continuidade ou da possibilidade da dependência-conceito. A dependência inscreve-se a nível abstracto numa morfogénese da relação sujeito-objecto. Na bipolaridade ela coincide com um princípio de tensão mínima e de sentido único, ou movimento fusional do pólo sujeito para o pólo objecto. O sujeito esgota-se no objecto como significação única numa ilusão do em si total no e pelo totalmente outro. Mas se o sujeito aqui é sinónimo de determinado ou de submetido, a questão da dependência guia-nos até à questão da individualidade e da autonomia. Seja, conceptualizar a dependência obriga-nos a conceptualizar a autonomia e as condições da possibilidade do ser indivíduo.

Regra segunda: se a toxicodependência faz apelo a uma teoria da dependência e se a teoria da dependência supõe uma teoria de autonomia a toxicodependência apela uma teoria da autonomia.

E como a teoria da dependência, a teoria da autonomia dá-se num primeiro momento um campo de objectos que se dispersa entre o biológico e o político: autonomia biológica, autonomia fisiológica, autonomia afectiva, autonomia cognitiva, autonomia institucional, autonomia sócio-cultural, autonomia política. De novo se abre um campo onde a multiplicidade dos enunciados ofe-

(*) C. Agra, «Science, Maladie Mentale et Dispositifs de l'enfance. Du paradigme biologique au paradigme systémique». Tese de doutoramento, U. C. L. (1982).

rece a possibilidade de conceito. E que encontramos nós neste campo? Mais uma vez a bipolaridade sujeito-objecto como se não fosse possível pensar a individualidade fora da alteridade e a indeterminação sem o jogo das determinações. Que forma ou formas da bipolaridade caracterizam a autonomia, e tornam possível a individualidade? O que é uma relação de autonomia? Quais os sentidos e as significações da relação autónoma? Mas se a autonomia é forma, sentido, significação numa bipolaridade, se ela supõe como condições de ser para si a relação com o outro, a autonomia absoluta, o ser em si por si absoluto é pura ilusão, pois que nada é em si totalmente por si. É-se pelo outro. A autonomia paga-se com dependência.

A dependência tinha-nos remetido para a autonomia; remete-nos agora a autonomia para a dependência. Afinal a dualidade dependência-autonomia não é mais que a manifestação periférica e aparente duma mesma estrutura bipolar, duma mesma essência relacional profunda.

Donde, regra terceira, a toxicodependência exige uma teoria das relações sujeito-objecto, uma teoria da morfogénese dessas relações e de seus processos de funcionamento. Como se constitui, na estrutura bipolar, a individualidade, a autonomia, a indeterminação, a subjectividade na e pela relação da dependência e da determinação? Como integra o sujeito de maneira autónoma o jogo das múltiplas determinações/dependências do aleatório e do necessário? Inversamente, como se constitui a dependência, a determinação na e pela rede de relações de autonomia a de indeterminação, ou seja, como degenerou a autonomia em dependência? Como funciona a dependência em relação à indeterminação no seio de processos de autonomia?

Finalmente e regra quarta, se mantivermos que a toxicodependência é comportamento patológico e se ela supõe uma teoria

da dependência/autonomia que é uma teoria das relações do sujeito/objecto, então a velha questão do normal e do patológico sofre com a toxicodependência uma mutação epistemológica, a caracterizar-se por uma conceptualização do normal e do patológico em termos de dependência/autonomia, do sujeito/objecto. Se o comportamento toxicodependente é patológico em razão do seu carácter de dependente, em razão de a existência não poder ter mais que um sentido e que um único objecto onde o sujeito se esgota, é de admitir que toda e qualquer dependência é em si patológica. Em consequência e por força da lógica, a saúde é própria do comportamento autónomo. Estamos assim em condições de transpor para a Psicologia a Tese de G. Canguilhem de 1943 segundo a qual em biologia, o homem normal saudável é aquele que na relação com o meio é normativo, capaz de instituir novas normas, novas ordens de existência, dadas ao existir significações múltiplas apesar das determinações catastróficas e das desordens com que é obrigado a confrontar-se. Em termos actuais, trata-se de criar a ordem a partir da desordem, de criar autonomia a partir das determinações e do fluxo das dependências. Trata-se em última análise da capacidade da auto-organização.

Breve, a reorganização que as desordens da toxicodependência impõem à Psicologia traduz-se na emergência de uma nova ordem paradigmática a que chamaremos *Psicologia da Auto-organização*. Uma nova Psicologia cujo objecto é a individualidade constituída por uma rede de relações onde interferem a ordem e a desordem, a determinação e a indeterminação, a autonomia e a dependência, o sujeito e o objecto.

— Mas o objecto primordial da Psicologia não foi sempre o indivíduo e a subjectividade?

— Sim. Mas a novidade é que nos mudámos para outro planeta, o que há de novo é um olhar da individualidade. De lá a individualidade é finalmente divisível, é outra.

Momento recursivo. Podemos vislumbrar o efeito do novo olhar da individualidade sobre o objecto que o engendra?

Olhamos ainda na penumbra duma aurora pré-paradigmática. Não vemos senão formas, sombras e vultos num espaço que se desafoga de noite. É no entanto possível dar conta da configuração geral da toxicodependência, ela é da ordem do paradoxal e do contraditório: vontade da indeterminação enredada num jogo de determinações; recusa das normas pelo funcionamento numa norma única, desejo do múltiplo pelo único, das significações por um só significado, totalização da subjectividade pelo esgotamento na objectividade.

E se a toxicodependência nos contasse a tragédia duma vontade de autonomia absoluta tornada dependência radical?

Pode a recusa epistemológica em fazermos do fenómeno da droga mais uma droga conduzir-nos a uma leitura mais próxima da sua natureza? Pelo menos elevá-mo-lo à condição da luz: é e não é, é continuidade e descontinuidade, onda e corpúsculo. Paradoxal. Os físicos tiveram que abandonar a lógica aristotélica para explicá-la. Chegou o tempo em que os psicólogos não podem tardar em tomá-los por exemplo na explicação dos comportamentos da dependência, da autonomia, da individualidade e da subjectividade. Porque os fenómenos humanos não estão tão longe dos fenómenos físicos quanto pensávamos. Convergem no paradoxo e na contradição.

RESUMO

O autor depois de situar as relações entre a Psicologia e a Justiça, enuncia o projecto de investigação que está na origem da criação do Centro de Psicologia do Comportamento Desviante da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. Este projecto é a procura dum novo paradigma de explicação e de intervenção sobre os comportamentos desviantes. A propósito da toxicodependência o autor defende a tese de que o novo paradigma que ela exige é o de uma Psicologia das dependências e da auto-organização.

RÉSUMÉ

Après avoir situé des rapports entre la Psychologie et la Justice, l'auteur énonce le projet de recherche qui est à l'origine du Centre de Psychologie du Comportement Déviant de l'Université de Porto. Ce projet c'est la recherche d'un nouveau paradigme pour l'explication et intervention sur les comportements déviants. À propos de la toxicodépendance l'auteur défend la thèse selon laquelle le nouveau paradigme qu'elle exige est celui de ce que l'auteur appelle de Psychologie des dépendences et de l'auto-organisation



INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA

Torne-se leitor da Biblioteca do ISPA

(Rua Jardim do Tabaco, n.º 44, 1100 Lisboa, Telef. 86 31 84/5/6)

Últimas publicações periódicas recebidas:

- **ACTES DE LA RECHERCHE EN SCIENCES SOCIALES** — N.º 62/63, Juin 1986
- **ANUÁRIO DE PSICOLOGIA** — N.º 33, 1985
- **AUTREMENT** — N.º 81, Juin 1986
- **BEHAVIORAL AND BRAIN SCIENCES** — Vol. 8 (4), 1985
- **THE BRITISH JOURNAL OF CLINICAL PSYCHOLOGY** — Vol. 25 (2), 1986
- **THE BRITISH JOURNAL OF DEVELOPMENTAL PSYCHOLOGY** — Vol. 4 (2), 1986
- **THE BRITISH JOURNAL OF EDUCATIONAL PSYCHOLOGY** — Vol. 56 (1), 1986
- **BULLETIN DE PSYCHOLOGIE** — N.º 375, Mars-Mai 1986
- **CHILD DEVELOPMENT** — Vol. 57 (2), 1986
- **CHILD DEVELOPMENT ABSTRACTS AND BIBLIOGRAPHY** — Vol. 60 (1), 1986
- **COGNITION** — Vol. 22 (3), 1986
- **CUADERNOS DE PSICOLOGIA** — N.º 9/1, 1985
- **CURRENT CONTENTS-SOCIAL & BEHAVIORAL SCIENCES** — July, 1986
- **DEVELOPMENTAL PSYCHOLOGY** — Vol. 21 (6), 1985
- **EDUCATIONAL PSYCHOLOGY** — Vol. 6 (1), 1986
- **ENFANCE** — N.º 1, 1.º trim., 1986
- **EUROPEAN JOURNAL OF SOCIAL PSYCHOLOGY** — Vol. 16 (2), 1986
- **INFANCIA Y APRENDIZAJE** — N.º 33, 1986

HORÁRIO: Das 9 às 21 horas